

REQUERIMENTO Nº 21/2025.

O Vereador signatário, amparado nas disposições do inciso V do art. 201 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar este documento ao Chefe do Poder Executivo local, requerendo-lhe, no prazo previsto no § 2º do art. 18 da Lei Orgânica, **que envie a esta Casa Legislativa, COM URGÊNCIA, informações pormenorizadas, declinando as razões do Poder Executivo Municipal de Cláudio estar cobrando a contribuição para custeio da iluminação pública dos moradores que possuem imóvel no local conhecido como Estrada da Rocinha, zona rural do Povoado da Rocinha, neste Município, na medida em que o local NÃO é atendido com o serviço público de iluminação.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no exercício da função fiscalizadora que compete ao Vereador, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

O acesso às informações, ora requeridas, é essencial e indispensável para que este parlamentar possa responder aos questionamentos dos moradores do local que se encontram indignados por pagarem por algo que não lhes é disponibilizado pelo Poder Público.

Objetivando dar maior transparência ao presente requerimento, segue em anexo a fatura da CEMIG da moradora Marlene Vitória Bibiano dos Santos, com vencimento em 22.05.2025, residente no mencionado local, dando conta da cobrança da contribuição para custeio da iluminação pública do significativo valor mensal de R\$ 52,77 (cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Registre-se, ainda, que na própria fatura da concessionária consta expressamente na sua parte superior esquerda que o padrão de energia elétrica (medidor) da mencionada cidadã está instalado em imóvel localizado em área rural, sendo certo que a legislação municipal não permite cobrar contribuição para custeio de iluminação pública de imóveis rurais.

Tais dados permitirão avaliar a regularidade da cobrança e orientar os envolvidos na adoção das medidas cabíveis para o caso.

Diante do exposto, o subscritor pede apoio dos colegas edis para a aprovação deste requerimento e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que atenderá prontamente o que lhe é requerido.

Cláudio (MG), 31 de julho de 2025.

FREDERICO AMORIM
Vereador – AVANTE